

Aprovada na 925ª sessão

ALADI/CR/Ata 920  
1º de dezembro de 2005  
Horário: 10h10m a 11h15m

### ATA DA 920ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
    - Cumprimento à Embaixadora da Colômbia pelo falecimento do seu pai, Julio César Turbay Ayala, Ex-Presidente da Colômbia.
    - Incorporação da Embaixadora da República do Panamá, senhora Elvira Barrios Icaza, país Observador.
  2. Assuntos em pauta.
  3. Consideração das atas correspondentes às 914a., 916a. e 918a. sessões.
  4. Agenda provisória para o Conselho Assessor Trabalhista e normas para seu funcionamento (Doc. Inf. 743).
  5. Projetos de Resolução vinculados com o Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional (ALADI/CR/PR 225 e 226).
  6. Assuntos diversos.
    - Informação sobre os trâmites de registro de propriedade de imóveis, da Sede da Associação.
-

Preside:

LEONARDO CARRIÓN EGUIGUREN

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Marcelo Janko Álvarez (Bolívia); Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Daniela Arruda Benjamín e Elói Ritter Filho (Brasil), Carlos Appelgren Balbontín e Oscar Quina Truffa (Chile), Claudia Turbay Quintero, e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Marielena Ruíz Capote e José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e Marco Antonio Barrera Fuentes (México), Juan Carlos Ramírez Montalbetti e Nancy Doria de Guggiari (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Gustavo Teixeira Giraldo, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Jorge Luis Jure e Enrique Ribeiro Crestino (Uruguai), María Lourdes Urbaneja e Luisa López Moreno (Venezuela), Fernando González Davison (Guatemala), e Elvira Barrios Icaza (Panamá).

Secretário-Geral a.i.: Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Abrimos a sessão número 920 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Como primeiro ponto da Ordem do Dia a consideração da agenda que está nas pastas de cada um dos senhores Representantes.

Está à consideração a Ordem do Dia.

Tem a palavra o senhor Secretário-Geral .

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, senhor Presidente. Gostaria de informar que no ponto quinto da Ordem do Dia aparece a convocação da reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, esta reunião foi postergada para o exercício de 2006, em razão de que recebemos a solicitação de um país-membro para essa postergação. Oportunamente avisaremos a data da sua realização, repito, no exercício de 2006. Portanto, pedimos que seja retirado esse ponto.

PRESIDENTE. Não havendo observações, suprime-se o ponto quinto da agenda e aprovamos a Ordem do Dia.

Antes de passar ao seguinte ponto da Ordem do Dia que é receber a senhora Embaixadora do Panamá como Observadora do Comitê de Representantes. Damos as boas-vindas a nossa querida Embaixadora da Colômbia, Claudia Turbay recém chegada e e manifestamos-lhe algo que o Comitê esperou seu regresso para expressar-lhe os sentimentos de todos e cada um de nós pelo falecimento do seu pai.

Alguns o conhecemos pessoalmente, outros não, mas todos o conhecemos como uma das figuras colombianas mais destacadas do século XX. Foi um dos atores principais da vida colombiana, até o último dia da sua vida. A Colômbia o reconheceu, a América o reconheceu e gostaríamos de fazer aqui também este reconhecimento, mas gostaríamos de fazê-lo com a presença da senhora Embaixadora da Colômbia, à qual também quero manifestar nosso sentimento de solidariedade.

- Incorporação da Embaixadora da República do Panamá senhora Elvira Barrios Icaza, país Observador.

...Com estas palavras quero passar ao seguinte ponto, dar as boas-vindas e proceder à incorporação da senhora Embaixadora do Panamá, Senhora Elvira Barrios Icaza, como Observadora da República do Panamá.

O Panamá é um país extremamente importante da região, é talvez a conexão que une o norte com o sul e é por onde circula uma porcentagem gigantesca do comércio da região.

A presença do Panamá como Observador no Comitê é um tema muito importante para nós, já que o Panamá, como manifestaram a senhora Embaixadora e seu antecessor, teria interesse de avançar no processo de adesão à ALADI, o qual considero que é um tema que interessa a toda a região.

Poderíamos também, como ALADI, ter um dos principais atores do comércio latino-americano como membro deste Comitê e isso seria bem-vindo e se pudéssemos fazê-lo no próximo ano, considero que a região ganharia e daria um passo muito importante no seu processo de integração.

A Embaixadora Elvira Barrios se incorporou ao Corpo Diplomático há pouco tempo, como sua primeira missão diplomática, tendo uma licenciatura em ciências e em assuntos internacionais pela Universidade de Miami, mas para se incorporar à diplomacia deixa uma carreira extraordinária e bela –na verdade, não deixa, continua- como é o canto lírico, como os senhores já conhecem suas qualidades nesse tema.

Quero dar as boas-vindas à Embaixadora Barrios a este Comitê e espero que possamos tê-la com mais frequência. Obrigado.

Tem a palavra o senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Presidente.

Por especial encargo do Secretário-Geral da ALADI, doutor Didier Operti, que está em missão no exterior, gostaria de dar as boas-vindas, Embaixadora, as mais cordiais boas-vindas em nome de todos os funcionários da Secretaria-Geral.

Senhor Presidente,

Gostaria de destacar que a Embaixadora Elvira Barrios ingressa a este Corpo deliberativo da ALADI em uma circunstância muito particular, e é que estamos a dois dias de fazer 18 anos da incorporação do Panamá ao Comitê em caráter de Observador. Este é um fato significativo e agora, fortalece-se com a presença da Embaixadora Barrios, que sem dúvida vai contribuir para que as Relações entre o Panamá e a ALADI aumentem, fortaleçam-se e possamos concretizar ações de interesse comum.

Ao lembrar esta circunstância particular, gostaria de destacar a importância e a função do Panamá, como disse o Presidente, na construção da integração latino-americana e do Caribe, não só pela sua presença firme e decidida na região e nos diferentes âmbitos sub-regionais, mas pela contribuição constante no plano econômico - comercial e sobretudo, constituindo-se um fator de não só integração entre os povos, mas também de união entre dois oceanos importantes do nosso planeta.

Neste contexto, tenho certeza de que a Embaixadora, reitero, vai fortalecer este ideal panamenho integracionista e neste momento queremos ratificar nosso esforço e nosso apoio e colaboração à missão que cumpra a Embaixadora, sua nova missão neste foro da ALADI.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral. Para mim é muito grato ceder a palavra à Embaixadora Barrios.

REPÚBLICA DO PANAMA (Elvira Barrios Icaza). Bom dia. Senhor Presidente, senhor Secretário-Geral a.i., senhores Representantes Permanentes e Representantes Observadores.

Para a República do Panamá, o fato de incorporar-nos em caráter de Observador junto à Associação Latino-Americana de Integração tem uma singular importância, já que faz parte essencial da política exterior panamenha estarmos presentes neste foro integracionista.

O Panamá, desde seu começo como República, tem mostrado essa vontade integracionista latino-americana, como a ação tomada pelos republicanos do istmo, da época de unir-se ao sonho bolivariano da chamada Grande Colômbia.

O Panamá, com essa vontade integracionista, passou a fazer parte de grupos regionais com nossos vizinhos mais próximos, como a Associação de Estados do Caribe; o Sistema de Integração Centro-Americano e outros, que procuram, como a ALADI, a aproximação de interesses comuns e o benefício igual para todas as nações integrantes.

Atualmente, ao haver novos esquemas de integração na nossa América Latina, como a ALADI, meu Governo observava a necessidade impostergável de estarmos presentes, nesta ocasião como Observadores, mas em um curto prazo aceder à categoria de Membro Pleno e coadjuvar para o fortalecimento da Associação.

Não poso terminar esta curta intervenção sem antes manifestar que darei todo o meu apoio ao senhor Secretário-Geral, nas tarefas e diretrizes para a consolidação da Associação Latino-Americana de Integração.

Agradeço ao senhor Presidente, pela oportunidade que nos deu para dirigir-nos aos distintos Representantes das nossas nações irmãs latino-americanas. Muito obrigada.

- Aplausos

PRESIDENTE. Obrigado, senhora Embaixadora e agora convido os senhores Chefes de Representação para a foto oficial por motivo da incorporação da Embaixadora Barrios.

## 2. Assuntos em pauta.

...Continuamos com o segundo ponto da Ordem do Dia que é Assuntos em pauta, para o qual cedo a palavra ao senhor Secretário-Geral a.i..

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Presidente. Os senhores Representantes têm na sua mesa o documento que registra todos os Assuntos em pauta e que faz parte da presente ata.

"1. Representação Permanente do Equador. Nota Nº 55 de 24/11/2005.

Comunica que a Assembléia Geral das Nações Unidas acolheu a recomendação da Sexta Comissão e adotou sem votação a Resolução A/60/521 mediante a qual outorga à ALADI a condição de Observador junto à Assembléia Geral .

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2144.

2. Representação Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota Nº 116 de 09/11/2005.

Comunica que cumpriu os requisitos internos para a entrada em vigor do Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48.

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2130.

3. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL . Nota Nº 062/05 de 10/11/2005.

Comunica que incorporou ao Ordenamento jurídico interno o Quadragésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 (MERCOSUL -Chile).

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2133.

4. Representação Permanente de Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 064/05 de 11/11/2005.

Comunica que incorporou ao Ordenamento jurídico interno o Quadragésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 (MERCOSUL -Chile).

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2134.

5. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota 065/05 de 17/11/2005.

Comunica que seu Governo cumpriu os trâmites de incorporação ao Ordenamento jurídico interno do Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 (MERCOSUL -Chile).

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2136.

6. Representação do México. Nota Nº 119 de 29/11/2005.

Envia comentários sobre a convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura.

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2145.

7. Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 204 de 21/11/2005.

Envia cópia do decreto mediante a qual se incorpora ao ordenamento jurídico nacional o Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35.

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2137.

8. Representação Permanente do Peru. Nota Nº 69 de 11/11/2005.

Comunica que foi incorporado ao ordenamento jurídico interno o Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48.

Publicou-se como documento ALADI/CR/di 2132.

9. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Colômbia. Transferência bancária pela quantia de US\$ 2.502.- por conta contribuição 2005.

10. Convites recebidos:

Ministério das Relações Exteriores do Uruguai. "Dirección de Protocolo y Cerimonial" (Direção de Protocolo e Cerimonial". Nota 641 de 10/11/2005.

O Presidente da República envia nota dirigida ao Secretário-Geral convidando-o a participar da XXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e países associados (Montevidéu, 8-9/12/2005).

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Nota Nº GADIR 207 de 07/11/2005.

Convida ao Secretário-Geral a participar do Foro "Metade Sul - Integração e Desenvolvimento" e envia, em anexo, programa. (Pelotas, 1-2.12/2005).

11. Convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 260).

12. Relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamentário (Janeiro-outubro 2005) (ALADI/SEC/di 1949).

13. Relatório da situação financeira da Associação a 31 de outubro de 2005 (ALADI/SEC/di 1950).

14. Seguimento dos avanços das principais negociações internacionais (ALADI/SEC/di 1948).

15. Cronograma preliminar de trabalho para o desenvolvimento progressivo do Espaço de Livre Comércio (ALADI/SEC/dt 465.1).

16. Relatório da Quadragésima Sexta Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CAFM/XLVI/Relatório ).

17. Relatório sobre os Acordos de Cooperação assinados pela ALADI (ALADI/SEC/di 1951)."

...Destacarei alguns deles:

A Nota da Representação Permanente do Equador, que comunica que a Assembléia Geral das Nações Unidas acolheu a recomendação da Sexta Comissão e adotou sem votação a Resolução A/60/521 mediante a qual outorga à ALADI a condição de Observador junto à Assembléia Geral .

Também as contribuições recebidas do Governo da Colômbia por conta do ano 2005.

Finalmente, sublinho dois convites: um do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai, que envia Nota dirigida ao Secretário-Geral, por parte do Presidente da República, convidando-o a participar da reunião ordinária do Conselho do Mercado Comum e Cúpula dos Presidentes do MERCOSUL que se realizará nos dias 8 e 9, aqui em Montevidéu.

E outro convite ao Secretário-Geral para participar de um Foro sobre Integração e Desenvolvimento, que se realizará na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, no Brasil. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado ao Secretário-Geral. Alguma observação sobre o tema?

Não havendo, passamos ao seguinte ponto da Ordem do Dia.

3. Consideração das atas correspondentes às 914a., 916a. e 918a. sessões.

...que é a Consideração das atas correspondentes às 914ª, 916ª e 918ª sessões. Há alguma observação?

Não havendo observações, consideram-se aprovadas as atas mencionadas.

4. Agenda provisional para o Conselho Assessor Trabalhista e normas para seu funcionamento (Doc. Inf. 743).

...Continuamos com o seguinte ponto da Ordem do Dia que é a Agenda provisional para o Conselho Assessor Trabalhista e normas para seu funcionamento. No tema tem a palavra o Coordenador do Grupo de Trabalho, o Embaixador Juan Carlos Olima.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Muito obrigado senhor Presidente.

Primeiro, distribuiu-se um documento há alguns dias, em segundo lugar o mesmo foi considerado no Grupo de Trabalho de Forças Produtivas. Considero que este é um tema de muita importância para a Associação, pela simples razão de que é a primeira vez que abrimos as portas desta Instituição única da integração, não somente à sociedade civil, mas especificamente ao setor trabalhista da sociedade civil.

Como circulou um documento oportunamente, houve uma reunião preparatória deste Conselho Assessor Trabalhista, que foi realizado em 15 de novembro último, na que participaram representantes de todos os setores trabalhistas da região, exceto o México e Cuba, pois em função dos tempos apertados de agenda, não foi possível ter a presença de Representações desses dois países.

Ali concordamos o mecanismo de trabalho inicial com os membros do setor trabalhista, diria com absoluta prudência, mas, com certeza, foi muito bem acolhida esta iniciativa e considero que estamos iniciando um caminho de real importância.

Quero salientar que por ser a primeira reunião acordamos fazer uma aprovação de agenda no âmbito do Comitê, mas que posteriormente a agenda será determinada pelo mesmo Conselho Assessor Trabalhista. Não estamos para tutelar a tarefa que eles desenvolvam e esta agenda que submetemos à consideração do Comitê foi previamente aprovada com os setores trabalhistas. Isso é o que posso informar, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Embaixador. Têm a palavra os senhores Representantes.

Cedo a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti). Sim, Presidente, é para que o Embaixador Olima nos informe como está o tema da reunião para o próximo 7, que se considera um momento muito importante em relação ao Conselho, para ver como estão estas gestões e diligências para reunir-nos no próximo 7, se isso for mantido.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Embaixador Olima.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Desculpem, pensei que isto estava compreendido. Sim, mantém-se a reunião de 7 de dezembro, já confirmaram a presença pelo menos oito países dos membros da ALADI. Falamos com a missão do México e de Cuba que são, por razões de distância as que têm maiores dificuldades. Cuba garantiu a presença de um Representante do seu setor trabalhista, e o México também.

Consideramos que esta primeira reunião do Conselho Assessor Trabalhista, que tem como objetivo essencialmente iniciar um caminho, isto é, não é que tenhamos expectativas que desta primeira reunião saiam pronunciamentos de importância, mas estamos iniciando um processo de vinculação. A propósito, vale a pena salientar que a iniciativa desta vinculação entre os atores trabalhistas e da ALADI partiu das próprias forças trabalhistas, que como os senhores lembrarão, antes da reunião de Chanceleres do ano 2004, solicitaram uma reunião com o Comitê e nos entregaram um documento de trabalho que depois foi considerado pelos Chanceleres.

Consideramos que isto está dentro da nova função da ALADI, e das instruções e mandatos que recebemos de impulsionar a vinculação da ALADI com setores da sociedade civil. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado ao Embaixador da Argentina. Alguma outra intervenção?

Põe-se à consideração do Comitê o projeto de Acordo.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Obrigado, senhor Presidente. Gostaria em primeiro lugar agradecer ao senhor Representante da Argentina, pela apresentação deste documento, projeto de Acordo, sabemos que está trabalhando intensamente no tema e agora se produz a convocação à Primeira Reunião do Conselho Assessor Trabalhista, que seguramente é um acontecimento muito importante na história desta Associação.

Estamos trabalhando com as regras do Conselho, que inclusive prevêem que o Comitê elaborará a agenda do Conselho. Esse é um tema que considero que terá que ser revisado no futuro porque, embora seja um Conselho Assessor, consideramos que deveria ter mais liberdade para a elaboração da sua própria agenda. Nesse sentido, estamos de acordo com a aprovação da agenda, mas a consideramos como uma agenda provisional, que será discutida pelo próprio Conselho Assessor, considero que alguns dos membros inclusive indicaram certa dificuldade para tratar alguns temas que estão na agenda neste momento.

Por tanto, com esta observação, estaríamos prontos para aprovar o Acordo apresentado pelo senhor Representante da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado ao senhor Representante do Brasil. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigada, Presidente.

Também adiro a agradecer ao Embaixador Olima pelo trabalho tão intenso realizado e com grande eficiência. Conseguiu também que se convoque esta Primeira Reunião do Conselho Assessor Trabalhista.



Concordo com o que indicou meu colega do Brasil. Considero que o Conselho deveria elaborar sua própria agenda, porém, também este órgão deveria ter a capacidade, já que é um Conselho Assessor nosso, de solicitar que se aborde algum ponto em particular, ou dar-lhe nós algum tipo de agenda sobre o qual trabalhar, de modo que estaríamos de acordo .

Gostaria de fazer duas breves referências e sugestões ao projeto de acordo apresentado hoje e é na primeira parte, no ponto 2, onde diz: Estado de situação do tratamento dos aspectos trabalhistas no âmbito da ALADI, gostaria que terminasse até aí a frase, sem ter que precisar no parêntese os diferentes organismos regionais, já que estamos no âmbito da ALADI.

A outra pequena observação que gostaria de fazer é na parte segunda ponto 4, no qual se afirma que as decisões serão adotadas por consenso e se não for possível, as mesmas serão adotadas por maioria simples. Isto é verdadeiramente passar de um extremo ao outro. Eu gostaria, se não houver inconveniente dos demais colegas, que isto se adotasse, de não poder chegar a um consenso, conforme as normas do Tratado de Montevidéu e dessa forma ficamos amparados, em todos os órgãos da ALADI, com as normas do Tratado de Montevidéu. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Embaixadora do México. Tem a palavra o Embaixador da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Para fazer alguns comentários sobre as intervenções dos distintos colegas.

Em primeiro lugar, sobre o tema agenda, quero destacar que a mesma foi ajustada de acordo com as sugestões enviadas pelas centrais de trabalhadores, isto é, já o levamos em conta.

Em segundo lugar, no ponto 4 da agenda há sob o título Assuntos diversos, o primeiro item é Assuntos diversos que desejem incorporar os representantes sindicais.

Em terceiro lugar, concordou-se já no Grupo de Trabalho sobre Forças Produtivas que, como indiquei, fixamos esta primeira agenda em concordância com eles e a pedido, um pouco deles no sentido de que a realidade é que os setores trabalhistas nos expressou com nitidez que há um grande desconhecimento neles de qual é o funcionamento da ALADI, como estamos estruturados, quais nossos mandatos e quais nossos programas de trabalho.

Em função disso, assinalaram que não estavam em condições de determinar eles mesmos, uma agenda, até que não recebessem informação acabada de como estamos em funcionamento. Essa é a razão pela que nesta primeira ocasião estamos estabelecendo este mecanismo de aprovação da agenda.

Em segundo lugar, gostaria de assinalar que sobre o tema das maiorias falou-se ontem. Não temos nenhum inconveniente em que seja estabelecido especificamente pelas maiorias ou pelos mecanismos regidos no Tratado de Montevidéu 1980. De todas formas, gostaria de antecipar que não vejo, insisto, como disse na minha primeira intervenção, que tenhamos que ter expectativas de resoluções nesta primeira instalação, mas a tarefa é explicar aos setores trabalhistas qual é o nosso programa de trabalho, quais são os mandatos que recebemos do Conselho de Ministros, e ver como encaminhamos a tarefa.

Finalmente, não tenho nenhum inconveniente, ao contrário, na realidade ontem com a intervenção da Representante Alternativa do México estabelecemos que se relevariam os aspectos trabalhistas da ALADI.

Quanto à disposição do Tratado de Montevidéu 1980, o Artigo 12 do Acordo 156 diz, o que está vigente atualmente, que sabemos que vamos ter que modificá-lo e assim tem sido conversado. Mas o Artigo 12 diz: "O Conselho Assessor Trabalhista se reunirá com a presença de representantes das organizações sindicais nacionais devidamente acreditados da metade mais um dos países-membros e adotará suas decisões por simples maioria." Portanto, estamos nesta instância seguindo as recomendações que não somente solicita a Representação do México, mas estabelece o respectivo regulamento vigente. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado ao Embaixador da Argentina. Tem a palavra o Embaixador do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Embaixador Olima o excelente trabalho realizado pelo Grupo que ele encabeça, porque considero muito importante recolher o sentir dos setores trabalhistas. É muito importante que os trabalhadores da região saibam também o que estamos fazendo na ALADI, o que na ALADI pensamos e somar os nossos trabalhadores ao esforço da construção do Espaço de Livre Comércio, considero, não somente adequado, mas certamente, necessário.

Considero que a troca de idéias que possa se desenvolver na reunião do dia 7 de dezembro será muito importante e será um insumo de grande relevância para nossas deliberações no futuro e considero que construirá decisivamente cumprindo os mandatos que recebemos do Décimo Terceiro Conselho de Ministros, dentro do âmbito das Resoluções 59 (XIII) e 60 (XIII).

É algo que tínhamos pendente e celebro, Embaixador Olima que se esteja realizando desta maneira tão satisfatória. Minha Representação apóia este projeto de Acordo com as melhoras, emendas ou sugestões que o Comitê aprovar. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado ao Embaixador do Chile, tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant). Obrigada, Presidente.

Logicamente, embora pareça redundante e retórica, é necessário fazer estes reconhecimentos em relação a como avançamos no trabalho de incorporar cada vez mais força no trabalho da nossa Associação. Nesse sentido, considero, Embaixador Olima e o Grupo de Trabalho que veio das Forças Produtivas, que possibilitou esta primeira convocação, que merecem nosso reconhecimento e também nos anima a concretizar os Grupos de Trabalho e que cada vez mais sejam motor importante da vida da Associação.

Por outro lado, considero – e o discutimos aqui em muitas oportunidades- a importância que tem a incorporação de atores e, sobretudo, que os processos de integração passem a ter donos e donas no concerto dos nossos países já que nenhum setor é mais caixa de vibração do que os setores trabalhistas. Portanto, considero que será relevante e esperemos poder contribuir para gerar um movimento neste Conselho

Trabalhista que seja parte dessa redefinição que queremos dar à ALADI. Considero que isso pode nos alimentar e será bom, que se torne em um espaço, não somente para discutir os aspectos específicos, trabalhistas no interior dos processos, mas também que sejam também como forma de chegar a outros setores da sociedade. Considero que nesse sentido, Embaixador, sentimo-nos muito contentes por este trabalho.

Vemos a agenda e com tudo isso nesta reunião, é uma agenda forte, colmada e tomara que possamos avançar nela. Os temas propostos são muito importantes, mas, é importante sobretudo que seja possível acordar um estatuto de funcionamento. Esperamos poder obter dessa reunião algum mecanismo de funcionamento que facilite o encontro e a permanência deste Conselho na forma mais adequada e que realmente nos possa servir exatamente para o que é um Conselho Assessor e que tenha presença viva, aqui e fora, ou seja que seja um dos mecanismos que possamos utilizar.

Nesse sentido, nossa Representação, ao cumprimentar este trabalho, está de acordo com a proposta e também com aquelas modificações que a deixem mais parecida a todos nós. Se o Tratado de Montevideu diz o que diz, pois seria melhor colocá-lo como dizia a Embaixadora do México, se for como o leu, acolhe-se no espírito do que está aqui mas na formalidade mencionada pela Embaixadora Perla Carvalho, o qual considero importante.

Poderíamos também compartilhar o estado de situação do tratamento dos aspectos trabalhistas no âmbito da ALADI sem a especificação pois não agrega nada, mas não temos nenhum inconveniente em que esteja nas especificações do MERCOSUL, CAN e outros países- membros, mas tampouco fazemos um problema do fato de que saia da agenda. É tudo, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Embaixadora da Venezuela. Tem a palavra o Embaixador do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Muito breve, gostaria, apesar do redundante, agradecer muito o esforço do Embaixador Olima e do Grupo de Trabalho em seu conjunto, como fez a Embaixadora da Venezuela, porque considero que este é um passo realmente importante no processo nosso da ALADI.

Foi um processo comprido, comecei a participar dele quando ainda revistava como funcionário da ALADI os primeiros contatos e temos acompanhado de perto toda esta causa mediante as organizações gremiais daqui do país e sua evolução.

Isto soluciona uma carência que tinha o processo nosso na ALADI, isto é, uma matéria que faltava e esperamos que se incorpore de uma maneira muito ativa. Isto contribuirá seguramente para a transparência e sobretudo para a difusão da importância do processo de integração e para o conhecimento geral que se deve ter, que realmente é bastante limitado.

Esperemos que mediante a participação de um setor tão importante, que representa tantos milhões de cidadãos dos nossos países, isto contribua para a difusão de quais são as vantagens e que nos alimente dos interesses desses setores para poder chegar a melhores soluções no futuro do nosso processo de integração . Nada mais, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador do Uruguai

Ponho à consideração da Mesa, o Projeto de Acordo apresentado sob o número ALADI/CR/PA 98, com as duas observações efetuadas pela Representação do México.

Tem a palavra o Embaixador da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Desculpe, Presidente. Gostaria de esclarecer um tema para que não haja dúvidas ou confusões.

O Tratado de Montevideu 1980 no Artigo 42 estabelece a possibilidade de constituir órgãos auxiliares de consulta, assessoramento e apoio técnico, etc. Nesse caso, as formas de tomada de decisões, é com o voto afirmativo de dois terços dos países-membros, de todas formas, no regulamento vigente do Conselho Assessor Trabalhista, estabelece a maioria simples. Quando pusemos ali o consenso, estávamos tendendo a mandar um sinal político para que se procure, para que se façam os esforços para encontrar pontos de vista com consenso.

Em segundo lugar, quando pomos maioria simples, estamos respeitando o que diz o atual regulamento, se nos referirmos ao Tratado de Montevideu seriam necessários os dois terços. Não tenho inconveniente com uma coisa nem com a outra, mas estou indicando isto para que se tome a decisão com consciência do que estamos votando.

A posteriori, eu pediria à Secretaria-Geral um pequeno relatório de como está a parte logística de tudo isto, porque a realidade é que temos já confirmada a presença de aproximadamente 80 delegados das representações sindicais. Considero importante que tenhamos consciência do que estamos causando. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado , senhor Representante da Argentina.

Esta à consideração o tema do ponto 4 de segundo parágrafo com respeito à votação. Se mantivermos o texto original no qual se estabelece a adoção por maioria simples conforme o regulamento atual ou adotamos a norma do Tratado de Montevideu 1980 que estabelece os dois terços. Gostaria de consultar com Sala o tema.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Obrigada , Presidente.

O que entendi é que estávamos deixando de lado totalmente o regulamento atual referente à maioria simples. De todas formas, também entendo que isto é provisional, por isso minha sugestão, do ponto de vista do procedimento, entre consenso e maioria simples há uma distância muito grande, dois terços é mais próximo ao consenso, porque é uma gigantesca maioria, digamos. Por essa razão, minha sugestão era seguir as normas do Tratado e logicamente que o Conselho Trabalhista fará seu próprio regulamento.

Podemos deixar, não sei está de acordo o Embaixador Olima, dizer que se fará seu regulamento conforme as normas do Tratado ou qualquer outra coisa que o Embaixador Olima considerar pertinente, mas do ponto de vista do procedimento, é uma distância muito grande entre consenso e maioria simples. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado à Embaixadora do México, tem a palavra o Embaixador da Argentina.

Não tenho nenhum inconveniente em que ponhamos neste projeto: se não for possível, as mesmas serão adotadas seguindo os critérios do Tratado de Montevideu 1980, que resolve o problema. Obrigado.

PRESIDENTE. Com as observações do Embaixador Olima, ponho à consideração o Projeto de Acordo .

Não havendo observações, considera-se aprovado e estará marcado com o número 252.

“ACORDO 252

AGENDA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ASSESSOR TRABALHISTA E  
NORMAS PROVISÓRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 letra o), 38 letra g) e 42 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII) do Conselho de Ministros; as Resoluções 171, 295 e 305 e os Acordos 156 e 251 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 42, prevê o estabelecimento de órgãos auxiliares de caráter consultivo, integrado por representantes dos diversos setores da atividade econômica de cada um dos países- membros;

Que a Resolução 59 (XIII) do Conselho de Ministros da Associação, ao aprovar as bases de um programa para a conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio (ELC) na ALADI, estabeleceu, juntamente com a Resolução 60 (XIII), que serão desenvolvidas ações comuns nos países-membros para impulsionar maior participação do setor trabalhista, entre outros, no processo de integração;

Que o Grupo de Trabalho do Comitê de Representantes sobre a Participação das Forças Produtivas no Processo de Integração, recomendou a convocação do Conselho Assessor Trabalhista, a fim de implementar o mandato emanado da XIII Reunião do Conselho de Ministros;

Que o Comitê de Representantes, mediante Acordo 251, de 9 de novembro de 2005, acordou convocar a Primeira Reunião do Conselho Assessor Trabalhista para 7 de dezembro de 2005, precedida de uma Reunião Preparatória, realizada em 15 de novembro deste ano, na qual foram considerados, entre outros aspectos, os temas que poderiam conformar a agenda do citado Conselho; e

Que é necessário iniciar um processo para a elaboração de um novo Regulamento para o funcionamento do Conselho Assessor Trabalhista, para cujos efeitos é conveniente baixar normas provisórias até a aprovação do procedimento definitivo,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Aprovar a seguinte Agenda da Primeira Reunião do Conselho Assessor Trabalhista, que se realizará em 7 de dezembro de 2005:

1. Situação do processo de integração regional no âmbito dos mandatos da XIII Reunião do Conselho de Ministros.
2. Estado de situação do tratamento dos aspectos trabalhistas no âmbito da ALADI.

3. Troca de idéias do setor trabalhista em relação aos componentes do Espaço de Livre Comércio.
4. Assuntos diversos.
  - Outros assuntos que desejem incorporar os representantes sindicais.
  - Eventuais sugestões para a elaboração do novo Regulamento para o funcionamento do Conselho Assessor Trabalhista.

SEGUNDO.- Aprovar as seguintes normas provisórias que regerão até a aprovação de um Regulamento para o funcionamento do Conselho Assessor Trabalhista:

- 1) O Conselho Assessor Trabalhista se reunirá com a presença de delegados sindicais de pelo menos seis países-membros.
- 2) Cada delegação elegerá dentre seus participantes um delegado titular e um alterno, que será informado à Secretaria-Geral.
- 3) Para cada reunião, será eleito um Presidente e dois Vice-Presidentes do Conselho Assessor Trabalhista entre os delegados sindicais assistentes às mesmas, os quais serão nacionais das três diferentes categorias de países da ALADI.
- 4) As decisões serão adotadas por consenso. Caso não seja possível, as mesmas serão adotadas em conformidade com as normas do Tratado de Montevideú 1980.
- 5) A Secretaria-Geral da ALADI prestará apoio técnico e administrativo às reuniões do Conselho Assessor Trabalhista e elaborará um relatório das mesmas.

TERCEIRO.- A Secretaria-Geral elevará ao Comitê de Representantes um projeto de Regulamento para o funcionamento do Conselho Assessor Trabalhista, levando em conta o âmbito jurídico vigente da Associação e as recomendações emanadas das reuniões do Conselho Assessor Trabalhista.”

...Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito Obrigado, senhor Presidente. Atendendo a consulta do senhor Embaixador da Argentina, gostaria de agregar que a reunião se realizará no dia

7 como está previsto, às 15 horas, na Sala Cisneros. Até ontem já tínhamos recebido a confirmação de mais ou menos 90 delegados dos países.

Esta reunião começará às 15 h e não tem horário limite, pois consideramos que devemos ser amplos na consideração de uma agenda tão importante. A propósito, gostaria de aderir também e manifestar como Secretário-Geral que vemos que isto é um passo muito importante para a construção desta nova função da ALADI, sobretudo com a participação dos atores produtivos, os atores sindicais do nosso processo. É tudo, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Secretaria-Geral .

5. Projetos de Resolução vinculados com o Grupo de Trabalho de Seguimento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional (ALADI/CR/PR 225 e 226).

...Damos passo ao seguinte ponto da agenda que é a consideração dos Projetos de Resolução vinculados com o Grupo de Trabalho de Seguimento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional, que constam dos documentos ALADI/CR/PR 225 e 226.

Para que nos informe sobre o tema, tem a palavra o senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Presidente. O Embaixador do Paraguai tinha me pedido, como Coordenador do Grupo, fazer a apresentação, não tenho inconveniente em fazê-lo, gostaria apenas de indicar que estes dois projetos obedecem a uma consideração que se fez no Grupo de Trabalho respectivo. A idéia é que o Grupo de Trabalho que tratava os temas de informação e cooperação, divida-se, devido à natureza dos mesmos.

Este aspecto, reitero, foi considerado no Grupo e também foi comentado, em algum momento no Comitê de Representantes e dessa maneira a Secretaria apresenta dois projetos de Resolução, um que cria o Grupo de Trabalho sobre Sistemas de Informação e Estatística e outro que cria o Grupo de Trabalho de Cooperação e Assistência técnica.

As normas incluídas nestes projetos respondem um pouco à história e tradição que há na formulação deste tipo de Grupos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado ao Secretário-Geral. Tem a palavra o senhor Embaixador do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti). Muito obrigado senhor Presidente.

Formulamos esta proposta depois de um dilatado trabalho em concerto com a Secretaria-Geral e com o próprio Grupo, onde tínhamos revisado toda a temática do Grupo que originalmente se denomina de Informação e Cooperação. São duas temáticas totalmente dissimilares, uma está muito mais vinculada às TIC's, os temas de comunicação eletrônica, mas enfatizando o tema da cooperação, fizemos trabalhos conjuntos com a Secretaria e é provável que os senhores tenham recebido já um documento onde há referência ao que tínhamos comentado aqui em uma plenária, temos aproximadamente 200 documentos internacionais assinados, acordos de cooperação, alguns em execução, outros em desuso, caducos, enfim, a idéia é fazer com que o Grupo de Cooperação e Assistência técnica se dedique com exclusividade a esse tema, escolha os programas, estabeleça linhas de trabalho, consiga intermediar fundamentalmente entre os programas

formulados internamente pela ALADI e inclusive, solicitação dos países para que mediamos junto aos organismos internacionais.

Há propostas formuladas pela Secretaria, pela coordenação e o Grupo mesmo para procurar mais eficiência na tarefa, por isso propôs-se esta desagregação, por um lado, cooperação e por outro lado, informação e estatística que é uma tarefa bastante complexa que pensamos que poderia um Grupo formado especialmente, encarando a tarefa de informar à qual se agrega Estatística, porque também viu-se a necessidade de que a ALADI coloque ênfase especial também neste ponto.

Portanto, desejamos que o plenário autorize o desglosamento deste Grupo, criando, não um novo, mas desglosando e agregando-lhe competência como é o caso da assistência técnica em um e estatísticas em outro, de maneira que para otimizar, evidentemente o resultado do nosso trabalho. É muito difícil trabalhar em um Grupo que tem temas tão densos e um que praticamente temos abandonado, desculpem, não sei como se fez no passado. Peço desculpas antecipadamente, mas ao chegar à Comissão constatamos que há um pacote muito importante de cooperação que não estamos aproveitando. Essa é a realidade e devemos estar firmes nessa comissão para que a cooperação venha. Repito, ou internamente à ALADI, ou que a ALADI sirva como nexos e como ponte para que essa cooperação chegue aos países.

Esse é o objetivo desta proposta, os senhores têm os textos. São muito simples. Aqui a idéia é explorar a compreensão do Comitê em relação à proposta e avançar na conformação destes Grupos, como foi proposto aqui na plenária. Isso é tudo e muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado ao senhor Embaixador do Paraguai e coloco o tema para o debate dos senhores Representantes.

Tem a palavra o Embaixador da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado. Obviamente, do ponto de vista da organização, compreendemos as razões expressadas pelo Embaixador do Paraguai.

De todas formas, lembro que nas nossas conversações no âmbito do Comitê, sobre a constituição de Grupos de Trabalho, procuramos reduzir o número dos mesmos porque a realidade é que em consideração à categoria das diferentes Representações, especialmente aquelas que também têm a responsabilidade de atender o âmbito bilateral, não resulta fácil atender 10 Grupos de Trabalho, a Comissão, o Comitê, etc e o que digo, que é válido para as Representações que estão no bilateral, também são válidas para aquelas Representações que temos que atender a temática MERCOSUL .

Pergunto-me se é possível, embora sejam temáticas diferentes, que um mesmo Grupo possa tomar os dois temas. Sabemos que isto implica recarregar o trabalho da Representação do Paraguai e dos membros que assistem a esse Grupo de Trabalho, mas a verdade é que se este esforço pudesse ser feito, considero que nos ajudaria a todos, compreendamos ou não e estamos de acordo com que são duas temáticas, ambas muito amplas e diferenciadas, mas a verdade é que consideramos que se for possível manter isto, porque do contrário teríamos que procurar um novo Coordenador, isto é, já as agendas de todos estão absolutamente carregadas, mas obviamente não fazemos disto uma questão de fundo, estamos ajudando com algumas idéias a uma reflexão conjunta. Obrigado, Presidente.



PRESIDENTE. Obrigado ao Embaixador da Argentina. Tem a palavra a Embaixadora do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho). Muito obrigada, Presidente.

Minha Representação tampouco teria nenhum inconveniente e entendemos perfeitamente as razões do Representante do Paraguai. Em realidade são duas temáticas que têm se manejando de maneira diferente, porém, vi conforme a Resolução 262, na qual se baseia a criação dos Grupos de Trabalho, anualmente mudam as Coordenações, e estamos praticamente no final do ano, porque temos aproximadamente 15 dias mais.

Eu estaria de acordo, se o grupo quiser aceitar hoje, aprovar estas Resoluções, outra possibilidade e diferir o tema para o ano próximo se o Embaixador do Paraguai o considera. Estaria de acordo com ambas soluções, somente refletia sobre que em todo o caso, nomear um Coordenador do Grupo de Trabalho sobre o Grupo de Sistemas de informação e Estatísticas, pois seria difícil ter reuniões e desenvolver algum tipo de agenda. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do México e tem a palavra o Embaixador do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti). Muito obrigado. Realmente estamos levando ambos temas, no caso da informação tivemos as reuniões correspondentes com o outro Grupo de Cooperação também, compartilho as opiniões do Embaixador Olima, mas o Grupo de informação realmente deveria estar com comércio eletrônico, porque todo o sistema de informação se baseia precisamente em programas informáticos, ou seja, se não desejarmos criar um Grupo, colocá-lo com comércio eletrônico, já que são temáticas coincidentes, porque em matéria de comércio eletrônico todos os programas das TIC's estão vinculados a sistemas de informação que desenvolvemos na ALADI para fora, que todo o sistema praticamente hoje é eletrônico.

Ou seja há muita mais coincidência, não teria inconveniente, mas estou propondo isto por razões de eficiência, vi que os temas de comércio eletrônico e de informação são coincidentes, mas era para não recarregar outro Grupo de Trabalho, já que apareceria este Grupo como tirando parte do seu trabalho e designando-o a outro, o qual não é a intenção e é bastante desagradável percebê-lo dessa maneira.

Não tenho inconveniente se a idéia for simplesmente que estes Grupos se formem para o próximo ano, estamos praticamente a um mês da terminação, se formassem-se estes Grupos, a Coordenação evidentemente estaria encarregando-se só no próximo ano, este Grupo iria até o final do ano, não haveria tampouco inconveniente nisso. Estamos propondo para 2006, mas repito, no caso de querer um melhor estudo, regressa-se e vê-se a possibilidade que se está esboçando por meio da Embaixadora do México, mas minha opinião pessoal é, se haverá desglosamento e para evitar a preocupação do Embaixador Olima, enviar isto a comércio eletrônico, mas são questões que talvez mereçam um melhor estudo.

Peço que as Representações tenham um melhor estudo sobre isto, enquanto isso, seguimos trabalhando sem nenhum problema.

PRESIDENTE. Obrigado ao Embaixador do Paraguai. Tem a palavra o Embaixador da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Adiantou-se, gostaria de apoiar a posição do México no sentido de que estamos no final do ano, inclusive as reflexões do Embaixador do Paraguai. Considero que devemos razoá-las em conjunto, talvez fazer uma redistribuição de tarefas, etc. Considero que, em todo o caso, poderíamos analisá-lo ao iniciar as tarefas de 2006 antes da designação dos novos Coordenadores dos Grupos de Trabalho.

Considero que neste momento do ano, introduzir estas mudanças sem a adequada reflexão não é bom, mas adiro ao que disse o Embaixador do Paraguai. Considero que podemos refletir sobre esse tema e tratá-lo nas primeiras sessões do ano próximo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado ao Embaixador da Argentina. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín). Obrigado, Presidente.

Uma contribuição de idéias que podem ser amadurecidas durante o verão. Considero que o Grupo de Trabalho sobre Sistemas de Informação e Estatísticas proposto, não sei em que medida e desculpem minha ignorância, o tema estatístico não poderia ser talvez, manejado de forma mais eficiente pela Secretaria-Geral e o tema dos sistemas de informação, por certo, vai além do espaço somente do comércio eletrônico.

Considero que o comércio eletrônico utiliza os sistemas de informação para poder existir, mas, sem dúvida, a acepção de sistemas de informação dentro da ALADI, é muito maior e de maior tamanho que meramente o comércio eletrônico. Porém, se assim for decido, o Grupo de comércio eletrônico que coordeno, sem dúvida, com muito prazer assumirá esta tarefa.

Em todo o caso, considero que seria bom ter um tempo para refletir, pedir à Secretaria-Geral que pensasse conosco isto e tratá-lo no começo do ano próximo, quando se definam as novas Coordenações dos Grupos de Trabalho. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Chile. Tem a palavra o Embaixador do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti). Simplesmente gostaria de esclarecer que se o projeto foi entendido como viável, esta aprovação, loicamente está submetida, evidentemente, a uma condicionante, a conformação dos novos Grupos. Não podemos escolher Coordenadores agora, ou seja, aprova-se uma Resolução referente à constituição do resto dos Grupos de Trabalho, qualquer uma das duas coisas, o importante é advertir uma situação, refletir sobre ela e no momento certo tomar as decisões que correspondam.

Essa é a preocupação que tinha, não seja que no momento em que se esteja trabalhando sobre as Coordenações, não haja tempo para examinar estes desglosamentos ou estas acumulações. De qualquer forma, estamos avisados, podemos seguir estudando esta questão e no momento oportuno tomar a decisão que corresponder. De nenhuma forma há objeção desta Representação em postergar o tratamento deste tema.

PRESIDENTE. Obrigado ao senhor Embaixador do Paraguai. Considero que é consenso da Sala postergar a resolução no tema para permitir que se reflexione, não somente a divisão dos dois Grupos, mas uma reconformação dos Grupos que possa

unificar certos tipos de temas que estão sendo, neste momento, trabalhados separadamente.

Portanto, suspendemos o tratamento do tema.

6. Assuntos diversos

...Passamos ao último ponto da Ordem do Dia que é Assuntos diversos.

O Secretário-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Presidente.

Neste ponto gostaríamos de informar aos senhores Representantes que para a realização dos trâmites de habilitação do elevador principal, realizado em 2001, solicitou-se a mudança do imóvel do regime de propriedade horizontal a propriedade comum. Para terminar o trâmite respectivo, a escritura pública correspondente será inscrita nos próximos dias no registro da propriedade de imóveis, seção translações de domínio.

Queria informar isso aos senhores Representantes para tê-los informados sobre um trâmite em relação à Sede da nossa Associação. Isso é tudo, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Secretaria-Geral.

Não havendo observações, encerramos a sessão e muito obrigado a todos.

---